



**EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas**



## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0016/2019- SETRAN**

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0016/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 26 de janeiro de 2019, às 14:00h, na cidade de Curitiba**, no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1.OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Alienação de veículos (**AUTOMÓVEL**), em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:

a) Menores de idade;

b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;



**EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas**



- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### **3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda.** Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail ([contato@kronberg.lel.br](mailto:contato@kronberg.lel.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas**



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos alienados (**sucatas**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## **6.SANÇÕES**

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas**



6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **23 e 24 de janeiro de 2019, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019**

**DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas**



8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda** através do e-mail **contato@viparana.com.br**.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucatas)**.

**Curitiba (PR), 05 de janeiro de 2019**

**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**  
**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**  
**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**



## EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



Lot e	Sub lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Chassi	Cor	RENAVAM	MOTOR	UF	Valor	Valor do lote
55	180	AAQ-6517	Caminhonete	FORD/PAMPA 4X4 L	1989/1989	9BFPXLP3KBS91440	VERDE	125865309	N/I	PR	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
	181	CRI-2130	Automóvel	IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	1998/1999	8AD7BLFYWW5333341	BRANCA	720077427	N/I	PR	R\$ 225,00	
	182	DBK-0284	Automóvel	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZ373YT059472	VERMELHA	725347422	N/I	PR	R\$ 225,00	
	183	JUH-0519	Automóvel	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	9BWAE03X32P001741	VERDE	766582671	UQH034426	PR	R\$ 225,00	
	184	KCX-0701	Automóvel	FIAT/PALIO ED	1997/1997	9BD178216V0380014	CINZA	681478390	N/I	PR	R\$ 225,00	
	185	LXD-4505	Automóvel	FIAT/TEMPRA I.E	1995/1995	9BD15900059118606	BRANCA	635546027	9113828	SC	R\$ 225,00	
56	186	AFG-7952	Caminhonete	FIAT/FIORINO IE	1995/1995	9BD14600058423264	BRANCA	634966740	N/I	PR	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
	187	MET-5488	Automóvel	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	9362CKFW98B017907	PRETA	937144436	N/I	PR	R\$ 200,00	
	188	IDT-8886	Automóvel	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	WVWCG81H65W432300	AZUL	641643039	N/I	PR	R\$ 200,00	
	189	AFF-5774	Camioneta	IMP/KIA BESTA 3V	1995/1995	KNCTA24525632447	BRANCA	633829013	N/I	PR	R\$ 200,00	
	190	CDK-2322	Automóvel	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1996/1996	9BFZZ338TP025131	VERMELHA	653903499	N/I	PR	R\$ 200,00	
	191	LYN-7818	Automóvel	VW/PASSAT TS	1977/1977	BT164035	AMARELA	549203540	N/I	PR	R\$ 200,00	
57	192	AFI-6109	Automóvel	VW/GOL 1000I	1995/1995	9BWZZ377ST079170	VERMELHA	636646114	N/I	PR	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
	193	AUR-8552	Caminhonete	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	2011/2011	LKHNC1BG4BAT14082	PRATA	389906506	12038313HD8	PR	R\$ 225,00	
	194	CYW-5543	Automóvel	GM/CELTA	2001/2002	9BGRD08202G109956	PRETA	770286542	N/I	PR	R\$ 225,00	
	195	FLV-3678	Automóvel	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	9BD15804AD6845626	VERMELHA	566021153	146E10111549096	PR	R\$ 225,00	
	196	CAW-9951	Automóvel	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	9BFXXLBAJBW56247	AZUL	417798369	N/I	PR	R\$ 225,00	
	197	AVV-0300	Automóvel	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	3VW1931HLTm311487	PRETA	657056413	N/I	PR	R\$ 225,00	
58	198	AFN-3805	Automóvel	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	9BWZZ32ZSP038142	VERMELHA	641401230	N/I	PR	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	199	ADG-3762	Camioneta	VW/KOMBI	1992/1993	9BWZZ23ZNP017947	Branca	606226320	N/I	PR	R\$ 250,00	
	200	CMO-1717	Automóvel	IMP/HONDA CIVIC 3D SI	1994/1994	2HGHE3395RH640290	PRETA	623904004	N/I	SP	R\$ 250,00	
	201	KFL-0792	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	ZFA16000R5084259	BRANCA	631847685	N/I	PR	R\$ 250,00	
	202	CWD-5870	Automóvel	FORD/KA	1998/1999	9BFZZGDADWB615960	PRATA	704401657	C4AV171335	PR	R\$ 250,00	
59	203	AIA-5185	Automóvel	GM/CORSA WIND	1998/1999	9BGSC68ZXWC641063	VERMELHA	704805855	N/I	PR	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	204	AEY-2196	Automóvel	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	9BWZZ32ZRP040501	BRANCA	626821789	N/I	SC	R\$ 230,00	
	205	CGF-0940	Automóvel	VW/GOL I	1996/1996	9BWZZ377TT173282	BRANCA	660311429	N/I	PR	R\$ 230,00	
	206	FTM-2023	Automóvel	I/NISSAN MAXIMA 30J	1995/1995	JN1CCUA32ST000401	AZUL	635839571	N/I	PR	R\$ 230,00	
	207	AEZ-7896	Camioneta	IMP/ASIA TOWNER VBR	1994/1994	KN3HNS8D1RK002386	CINZA	628101953	N/I	PR	R\$ 230,00	
60	208	BMI-5691	Automóvel	VW/GOL CL	1993/1993	9BWZZ30ZPT072716	VERDE	610359223	N/I	PR	R\$ 226,00	R\$ 1.130,00
	209	AFE-9927	Automóvel	IMP/SUBARU VIVIO GLI	1995/1995	JF1KW3MM0S0G006961	AZUL	633293075	N/I	PR	R\$ 226,00	
	210	CYC-6665	Automóvel	FIAT/MAREA SX	1999/1999	9BD185225X7017747	AZUL	716689456	185A40111492917	PR	R\$ 226,00	
	211	AGF-4816	Caminhonete	VW/KOMBI FURGAO	1986/1986	9BWZZ21ZGP017037	CINZA	519476441	N/I	PR	R\$ 226,00	
	212	IBX-7069	Automóvel	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	9BFZZ54ZRB562956	PRATA	622059629	N/I	PR	R\$ 226,00	
61	213	CSL-1735	Automóvel	FIAT/PALIO EX	1999/2000	9BD178096Y2050697	CINZA	728152398	N/I	PR	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	214	AGR-8321	Camioneta	VW/KOMBI	1997/1997	9BWZZ231VP002390	BRANCA	668465654	N/I	PR	R\$ 230,00	
	215	CFA-2108	Automóvel	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	9BWZZ377TT051856	VERDE	650963725	N/I	PR	R\$ 230,00	
	216	DAY-0786	Automóvel	I/CITROEN XSARA BK PARIS	2001/2001	VF7N2RFNK1J406224	CINZA	775499684	N/I	PR	R\$ 230,00	
	217	ADZ-8391	Caminhão	GM/CHEVROLET 60	1975/1975	C653EBR05863G	AZUL	510217281	N/I	PR	R\$ 230,00	
62	218	JFM-1861	Automóvel	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2002/2003	9BD17302434075058	CINZA	797356070	178D8011*5579838*	DF	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	219	AGO-5507	Automóvel	VW/PASSAT	1976/1976	BT084430	BRANCO	515051020	N/I	PR	R\$ 230,00	
	220	CEZ-3329	Automóvel	VW/PARATI GL	1988/1989	9BWZZ30ZJP225085	VERMELHA	417608527	N/I	PR	R\$ 230,00	
	221	KKU-9573	Automóvel	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002/2002	935CHRFM82J510276	PRATA	777828510	LH180511382	PR	R\$ 230,00	



## EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



	222	ABZ-8071	Automóvel	GM/CHEVETTE	1985/1985	9BG5TC11UFC122938	BRANCA	539773476	N/I	PR	R\$ 230,00	
63	223	NGV-0684	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	9BD15802784956216	CINZA	919276326	146E1011*7487949*	PR	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
	224	AGL-2165	Automóvel	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BJ980987	AZUL	513279717	N/I	PR	R\$ 234,00	
	225	CDJ-0670	Automóvel	VW/GOL CLI	1995/1996	9BWZZ377ST187791	BRANCA	645368997	N/I	PR	R\$ 234,00	
	226	LBS-1618	Automóvel	IMP/CITROEN XANTIA 1816V	1996/1997	VF7X16C00T16C0179	PRATA	676585027	N/I	PR	R\$ 234,00	
	227	LNB-3456	Automóvel	FIAT/PALIO EX	2000/2000	9BD178296Y2086879	VERMELHA	732529964	N/I	PR	R\$ 234,00	
64	228	ADM-9421p	Camioneta	IMP/KIA	1992/1993	KNHTP7352PS306815	BRANCA	524325197	N/I	PR	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	229	ACA-9352	Automóvel	VW/PASSAT LS	1978/1978	BT184073	AZUL	530117266	N/I	PR	R\$ 200,00	
	230	CCS-5728	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	ZFA160000S2756795	PRETA	645452742	N/I	PR	R\$ 200,00	
	231	CRL-2851	Automóvel	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZ377YP005217	VERDE	719740428	N/I	SP	R\$ 200,00	
	232	AJI-6204	Automóvel	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	93YJA0025Y158663	CINZA	738573558	N/I	PR	R\$ 200,00	
65	233	AEJ-8971	Automóvel	VW/GOL CL	1988/1988	9BWZZ30ZJT043201	BRANCA	136174060	N/I	PR	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
	234	AFF-3084	Automóvel	IMP/FIAT TIPO SLX	1995/1995	ZFA160000S5107979	PRETA	633582140	N/I	PR	R\$ 210,00	
	235	AJN-8958	Automóvel	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	2000/2001	8A1BA00251L170890	BEGE	746225059	N/I	PR	R\$ 210,00	
	236	IEB-5007	Automóvel	FORD/BELINA II	1985/1986	9BFDXXLB1DFC80797	AZUL	576366250	294908	RS	R\$ 210,00	
	237	LBP-5435	Automóvel	IMP/DAEWOO ESPERO CD	1996/1997	KLAJA19W1TB176992	CINZA	672261766	N/I	PR	R\$ 210,00	
66	238	AGP-7238	Automóvel	FORD/FIESTA CLX 16V	1996/1996	9BFZZFDATB000156	PRETA	665091176	N/I	PR	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	239	AIK-6209	Automóvel	VW/FUSCA 1300	1982/1983	9BWZZ11ZDP003993	LARANJA	530704382	N/I	PR	R\$ 250,00	
	240	AHP-9860	Automóvel	IMP/RENAULT CLIO RN	1997/1997	8A1557TNZVS008323	AZUL	693014962	N/I	PR	R\$ 250,00	
	241	LZE-7475	Camioneta	FIAT/FIORINO LX IE	1994/1994	9BD146000R8374896	CINZA	550283064	146030118181916.	SC	R\$ 250,00	
	242	AIX-3105	Automóvel	GM/CORSA WIND	1999/2000	9BGSC6820YC107997	PRATA	724256288	N/I	PR	R\$ 250,00	
67	243	AGW-6936	Camioneta	IMP/KIA BESTA	1996/1997	KNFTPB152T6345797	BRANCA	670507121	N/I	PR	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
	244	AEZ-8075	Automóvel	VW/SANTANA CL	1990/1990	9BWZZ32ZLP021468	AZUL	427948681	N/I	PR	R\$ 220,00	
	245	AOB-6544	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	9BGRZ08907G151959	BRANCA	895664674	K60068770	PR	R\$ 220,00	
	246	ACH-6079	Automóvel	VW/FUSCA 1300	1977/1977	BJ532581	BRANCA	517056186	N/I	PR	R\$ 220,00	
	247	DPM-5737	Automóvel	VW/PARATI 1.6	2004/2005	9BWBDB05X0S008077	VERMELHA	842729860	BJF047640	PR	R\$ 220,00	